



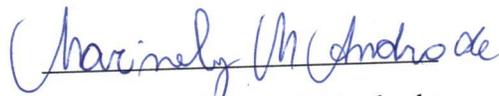
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



CERTIDÃO

Certifico que consta da Ata da 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizada em 19/06/2023, que foi colocado em pauta para discussão e votação o **Projeto de lei 26/2023** de autoria das vereadoras Sâmara Diretora e Sildete Assistente Social que “Dispõe sobre a promoção da dignidade da gestante, da parturiente e da puérpera e sobre o enfrentamento da violência obstétrica no município”, sendo este aprovado por unanimidade sem emendas. Certifico por fim, que estavam presentes na sessão a maioria dos vereadores, sendo as faltas dos vereadores Pastor Alex, Sâmara Diretora e Keké justificadas e não tendo votado apenas o Vereador Vinícius Pedro que presidiu a referida sessão, em atendimento ao disposto no artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Bom Despacho, 20 de junho de 2023.


Marinely Martinez de Andrade